PUBLICADO
EM: 16/02/2023
Responsável

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Parecer Conjunto Nº 04/2023.

PARECER Nº 04/2023
APROVADO 15/02/2023
POR OITO VOTOS A ZERO
PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Presidente Francisco Antonio Melo Bonfim

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
Presidente Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula

ASSUNTO: Projeto de Lei Nº 004/2023.
DATA DO PROTOCOLO: 13/02/2023

O Presente Projeto de Lei, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antonio Amaro Pereira Oliveira, "DEFINE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Senhor Presidente, Senhores e Senhora Vereadores (as):

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças, Orçamentos, Fiscalização e Controle que este subscreve, argumenta que foram exarada parecer ao Projeto de Lei nº 004/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Ao analisarmos a matéria manifestamos pela aprovação desta Casa Legislativa por ser uma matéria que tem por finalidade a prestação do serviço público municipal e garantir o acesso do cidadão aos serviços de melhor qualidade, às informações e à participação nas decisões referentes ao espaço onde ele vive, estando subordinado aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Diante do exposto, somos de parecer FAVORÁVEL à aprovação do projeto de lei, encaminhando nossa posição aos demais Vereadores.

SALA DAS COMISSÕES, AOS 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Vereador: Francisco Antonio Melo Bonfim
Presidente da Comissão

Vereador: Francisco Moacir Bezerra
Vice-Presidente/Relator

Vereadora: Maria Elicia Domingo Nascimento de Paula
Presidente da Comissão

Vereador: Manoel Santana Vieira
Vice-Presidente/Relator

Ao Senhor
Manoel Alves de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga
Nesta.